

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (FHSMI), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, revoga na íntegra o Edital de Concurso Público n.º 001/2011, de 15 de outubro de 2011, e as erratas n.º 001 e 002, e em conformidade com o disposto pelas Leis Municipais n.º 044/93, de 16 de julho de 1993, (Estatuto dos Servidores Públicos, das autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências); e da Lei n.º 214/99, de 19 de abril de 1999 (Plano de Cargos e Salários da FHSMI, fixa as suas diretrizes e dá outras providências) e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO

que fará realizar o **CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2011** destinado à admissão de servidores aos quadros de pessoal desta municipalidade, nos termos das condições a seguir, e que se constituem em regulamento do certame.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, mediante comissão nomeada pela Portaria n.º 126/2011, de 26 de agosto de 2011, publicada no dia 31 de agosto de 2011, composta pelos seguintes membros: Odelir Dileto Cachoeira (presidente), Jussara da Silva Leite (secretária), Fahena Porto Horbatiuk e Julliana Biscaia; e sob a fiscalização da Comissão Externa Fiscalizadora, nomeada pela Portaria n.º 239/2011, de 6 de dezembro de 2011, da FHSMI, composta pelos seguintes membros: Edemir Carneiro Gomes, Maria Madalena Dutra Carvalho, Denise Ferraz de Aguiar, Cleuza Zaninete de Mello e Letícia Seris de Lima.
- 1.2 O Concurso Público, para todos os efeitos, terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, Jornal Panorama Regional de Ibaiti, podendo, a critério da FHSMI, ser prorrogado por igual período.
- 1.3 Dentro do período de validade estabelecido para este Concurso Público, a FHSMI aproveitará todos os candidatos aprovados, dentro dos limites das vagas oferecidas em cada cargo, pelo presente Edital.
- 1.4 Os candidatos aprovados em todas as fases e, nomeados, estarão sujeitos às normas municipais vigentes e que vierem a ser adotadas a fim de aperfeiçoá-las, aplicáveis à organização administrativa e funcional de seus servidores.

2 DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1 O Concurso Público destina-se à seleção de servidores a serem admitidos em caráter efetivo, nas classes iniciais dos níveis correspondentes aos respectivos cargos, das vagas atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.
- 2.2 Os cargos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, para os cargos efetivos, são os relacionados no quadro abaixo, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

(continua)

Vagas	Cargos	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
1	Biomédico	1.760,37	20h	Graduação em Biomedicina, e inscrição no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM)
1	Bioquímico	1.760,37	20h	Graduação em Farmácia, com formação em análises clínicas, e inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF)
1	Farmacêutico	1.542,02	40h	Graduação em Farmácia, e inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF)
1	Fisioterapeuta	1.542,02	20h	Graduação em Fisioterapia, e inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito)

Vagas	Cargos	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
1	Contador	2.080,89	40h	Graduação em Ciências Contábeis, e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
1	Auxiliar de laboratório	695,24	40h	Ensino Médio
1	Auxiliar de farmácia	605,31	40h	Ensino Médio
2	Auxiliar de serviços gerais	545,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais – até a 4.ª série)
1	Motorista	614,05	40h	Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação Categoria D e Curso Transporte Coletivo
1	Vigia	545,00	40h	Ensino Médio, curso de vigilante, realizado por empresa legalmente habilitada pela Polícia Federal
1	Encarregado em manutenção	648,48	40h	Ensino Médio
10	ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
1	ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana (vaga para portador de necessidades especiais)	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
2	ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana (vaga para afrodescendente)	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
1	ACS – Agente Comunitário de Saúde – Campinho	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
1	ACS – Agente Comunitário de Saúde – Areião	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
1	ACS – Agente Comunitário de Saúde – Patrimônio do Café	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
1	ACS – Agente Comunitário de Saúde – Assentamento Vale Verde Santa Laura	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
1	ACS – Agente Comunitário de Saúde – Vila Guay	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
1	ACS – Agente Comunitário de Saúde – Paulistinha	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
1	ACS – Agente Comunitário de Saúde – Vassoural	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
3	ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
1	ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue (vaga para portador de necessidades especiais)	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
2	ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue (vaga para afrodescendentes)	545,00	40h	Ensino Fundamental Completo
1	Auxiliar de Consultório Dentário – ESF	545,00	40h	Ensino Médio, com formação no curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)
1	Cirurgião Dentista – ESF	2.080,89	40h	Graduação em Odontologia, e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO)

2.3 Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde devem residir na área de atuação para a qual se inscreveu, conforme a Lei Federal n.º 11.350/2006.

2.4 Serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), conforme Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

- 2.5** Serão reservadas vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento), de acordo com Lei Federal, salvo se o percentual resultante for inferior a 1 (uma) vaga, e desde que as necessidades especiais sejam compatíveis com as funções a serem exercidas.
- 2.6** O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência que possui, bem como se necessita de condição especial para submeter-se à prova, comprovando, por meio de laudo médico pericial, compatibilidade com o cargo a ser exercido. O laudo, juntamente com cópia do comprovante de inscrição, deverá ser entregue, até o último dia das inscrições, ao serviço de protocolo da FHSMI, que o encaminhará à Uniu. O serviço de protocolo da FHSMI fica localizado na Rua Francisco Oliveira, 692, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, e atende das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.
- 2.7** O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar sua condição, perderá o direito à obtenção de tratamento diferenciado.
- 2.8** Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção mediante acessórios mecânicos, e portados pelo próprio candidato.
- 2.9** O candidato portador de necessidades especiais poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, fazendo a sua opção no formulário de inscrição, vedada qualquer alteração posterior.
- 2.10** O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, se aprovado, antes da posse, à avaliação médica oficial que terá decisão terminativa sobre:
- a) a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais;
 - b) o grau de necessidade, capacidade ou não para o exercício do cargo pretendido, de acordo com suas atribuições.
- 2.11** Caso o exame médico não reconheça a qualificação e a compatibilidade de que trata o item anterior, o candidato será eliminado do Concurso.
- 2.12** O candidato portador de necessidades especiais participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário, local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para classificação, para todos os candidatos.
- 2.13** As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, não preenchidas, reverterão aos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3 DOS VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1** A remuneração mensal de que trata o item 2.2 refere-se aos vencimentos iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.
- 3.2** Os requisitos básicos exigidos no item 2.2 deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.
- 3.3** O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, facultando à FHSMI a convocação do candidato imediatamente classificado.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1** Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias 20 de dezembro de 2011 e 16 de janeiro de 2012, no endereço eletrônico: concursopublico.uniuv.edu.br, seguindo as seguintes instruções:
- a) fazer a opção pelo Concurso Público da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti (FHSMI);
 - b) informar número de CPF e a vaga para qual deseja se inscrever;
 - c) informar corretamente os dados cadastrais solicitados;
 - d) confirmar os dados cadastrados e aceitar as condições deste Edital, das normas municipais correspondentes, decisões e interpretações da Comissão Organizadora;
 - e) imprimir boleto bancário referente ao valor da inscrição e recolhê-lo no prazo estabelecido.
- 4.1.1** O boleto bancário terá vencimento para o dia seguinte da data da impressão. Caso o pagamento do boleto bancário não seja efetuado neste prazo, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, até o dia seguinte ao último dia para inscrições, 17 de janeiro de 2012, último dia para efetuar o pagamento da inscrição.

- 4.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição e sua devida compensação bancária.
- 4.3 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou com data de pagamento posterior ao dia 17 de janeiro de 2012.
- 4.4 O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo deste concurso público.

5 INDEFERIMENTOS DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições pagas com valores incorretos ou cujo pagamento não seja comprovado até o dia 17 de janeiro de 2012.
- 5.3 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em até três dias úteis da divulgação da relação dos candidatos inscritos.

6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O valor da inscrição para o concurso será cobrado por boleto bancário em nome da FHSMI, CNPJ 09.421.426/0001-93, na conta corrente n.º 252-6, denominada Concurso Público, operação 006, da agência 0918, da Caixa Econômica Federal, emitido no endereço eletrônico concursopublico.uniuv.edu.br de acordo com o quadro a seguir:

CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Biomédico	R\$ 100,00
Bioquímico	R\$ 100,00
Farmacêutico	R\$ 100,00
Fisioterapeuta	R\$ 100,00
Contador	R\$ 100,00
Auxiliar de laboratório	R\$ 50,00
Auxiliar de farmácia	R\$ 50,00
Auxiliar de serviços gerais	R\$ 50,00
Motorista	R\$ 50,00
Vigia	R\$ 50,00
Encarregado em manutenção	R\$ 50,00
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana	R\$ 50,00
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana (vaga para portador de necessidades especiais)	R\$ 50,00
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana (vaga para afrodescendente)	R\$ 50,00
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Campinho	R\$ 50,00
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Areião	R\$ 50,00
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Patrimônio do Café	R\$ 50,00
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Assentamento Vale Verde Santa Laura	R\$ 50,00
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Vila Guay	R\$ 50,00
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Paulistinha	R\$ 50,00
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Vassoural	R\$ 50,00
ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue	R\$ 50,00
ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue (vaga para afrodescendentes)	R\$ 50,00
ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue (vaga para afrodescendentes)	R\$ 50,00
Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 50,00
Cirurgião Dentista	R\$ 100,00

- 6.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento e a devida compensação do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.
- 6.3 O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado nas agências bancárias e lotéricas credenciadas.
- 6.4 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

7 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO: LOCAIS E HORÁRIOS

- 7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado no site da UniuV: concursopublico.uniuv.edu.br, na imprensa oficial, Jornal Panorama Regional de Ibaiti, e no site da Prefeitura Municipal de Ibaiti: www.ibaiti.pr.gov.br, além de estar afixado no quadro de editais da FHSMI, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2** Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga pela inscrição do candidato.
- 7.3** Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação, como os casos de hipossuficiência econômica comprovada, e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 7.3.1** A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.
- 7.4** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a UniuV ou a Comissão Organizadora do Concurso excluir do certame aquele que a efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 7.5** A inscrição somente poderá ser realizada pela internet no endereço eletrônico concursopublico.uniuv.edu.br, conforme instruções estabelecidas no item 4.
- 7.6** O candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- ler e aceitar os termos deste Edital e seus Anexos com as orientações disponíveis que regem o Concurso Público;
 - preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (nome, sexo, data do nascimento, número da Carteira de Identidade e do CPF, endereço completo, telefone, e-mail, o cargo pretendido) e confirmar;
 - efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme item 6 deste edital;
 - é obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos implicará o indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório;
 - o candidato que necessitar de prova especial (ampliada), condição ou local especial (portadores de necessidades especiais, mulheres em período de amamentação etc.) deverá requerê-la no ato da inscrição, por escrito, no campo correspondente, comprovando com laudo médico sua necessidade, quando for o caso, que deverá ser protocolado na FHSMI, Rua Francisco Oliveira, 692, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, e atende das 8h às 11h30 e das 13h às 17h;
 - o candidato que não encaminhar o pedido de que trata o item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá prova especial preparada.
- 7.7** O candidato é o responsável pela conferência dos dados da confirmação da inscrição.
- 7.8** A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, com o número efetivo da inscrição do candidato para o concurso, será divulgada na imprensa oficial do Município de Ibaiti, Jornal Panorama Regional de Ibaiti, nos endereços eletrônicos da UniuV: concursopublico.uniuv.edu.br, às 17h (dezessete horas) e da Prefeitura de Ibaiti: www.ibaiti.pr.gov.br, e no quadro de editais da FHSMI, no dia 19 de janeiro de 2012, cabendo recurso no prazo de três dias úteis, ou seja, até o dia 24 de janeiro de 2012, às 17 (dezessete horas).
- 7.9** Após o dia 25 de janeiro de 2012, o candidato deverá consultar os sites da UniuV: concursopublico.uniuv.edu.br ou da Prefeitura Municipal de Ibaiti: www.ibaiti.pr.gov.br, clicando no link do concurso público, para obter confirmação da sua inscrição e tomar conhecimento do local das provas e ensalamento.

8 DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1** O Concurso Público, objeto deste Edital constará de etapas de caráter classificatório e eliminatório.
- 8.1.1** Serão aplicadas provas objetivas contendo 40 (quarenta) questões para todos os cargos.
- 8.1.2** As provas práticas serão realizadas somente para os seguintes cargos:
- Motorista;

b) Encarregado de manutenção.

8.1.3 A prova de aptidão física será realizada para os seguintes cargos:

- a) Agente comunitário de saúde;
- b) Agente de combate às endemias.

8.1.4 A forma de avaliação das provas práticas e de aptidão física estão indicadas no Anexo II deste Edital.

9 PROVAS OBJETIVAS

9.1 As provas objetivas serão realizadas no dia 29 de janeiro de 2012, às 14h (catorze horas), em local a ser informado posteriormente, conforme o item 7.9.

9.2 As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas, e serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em alternativas de resposta, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

9.3 As provas objetivas para candidatos aos cargos relacionados no item 2.2 constarão de:

(continua)

Cargos	Composição das provas
Biomédico	• 40 (quarenta) questões específicas
Bioquímico	• 40 (quarenta) questões específicas
Contador	• 40 (quarenta) questões específicas
Farmacêutico	• 40 (quarenta) questões específicas
Fisioterapeuta	• 40 (quarenta) questões específicas
Auxiliar de laboratório	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Auxiliar de farmácia	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Auxiliar de serviços gerais	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Motorista	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Vigia	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Encarregado em manutenção	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana (vaga para portadores de necessidades especiais)	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana (vaga para afrodescendentes)	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Campinho	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Areião	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Patrimônio do Café	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade

Cargos	Composição das provas
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Assentamento Vale Verde Santa Laura	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Vila Guay	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Paulistinha	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Vassoural	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue (vaga para portadores de necessidades especiais)	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue (vaga para afrodescendentes)	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa • 10 (dez) questões de Matemática • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade
Auxiliar de Consultório Dentário	<ul style="list-style-type: none"> • 10 (dez) questões de Língua Portuguesa • 5 (cinco) questões de Matemática • 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade • 15 (quinze) questões específicas
Cirurgião Dentista	<ul style="list-style-type: none"> • 40 (quarenta) questões específicas

- 9.4** Após a realização das provas, os gabaritos das provas objetivas serão afixados no quadro de editais da FHSMI, e, juntamente com os conteúdos dos cadernos de provas, serão divulgados via internet, às 17h (dezesete horas), no site da Uniu: concursopublico.uniu.edu.br, no dia 30 de janeiro de 2012.
- 9.5** A Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Uniu, reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.
- 9.6** Da documentação, do acesso e do material utilizado na prova objetiva:
- 9.6.1** Somente serão admitidos para realizar as provas os candidatos que estiverem munidos de Comprovantes de Inscrições e do documento de identidade original (serão consideradas documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho).
- 9.6.2** **Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação e entrada no Concurso, por serem documentos destinados a outros fins:** Boletim de Ocorrência Policial, Protocolos de segunda via, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da Comissão Organizadora.
- 9.6.3** Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.
- 9.6.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 9.6.5** Quando da realização da prova objetiva, no dia 29 de janeiro de 2012, os portões serão abertos às 12h30min (doze horas e trinta minutos), e o candidato deverá chegar ao local das provas até às 13h30min (treze horas e trinta minutos), pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente nesse horário. **Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**
- 9.6.6** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

- 9.6.7** Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.
- 9.6.8** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.
- 9.6.9** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou folha de respostas).
- 9.6.10** Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a folha de respostas devidamente preenchida e assinada com **caneta esferográfica com tinta azul ou preta**.
- 9.6.11** Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ao número de inscrição e à assinatura.
- 9.6.12** Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva o candidato não poderá:
- utilizar bonés, gorros, chapéus ou capuzes; comunicar-se com os outros candidatos;
 - consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
 - manter em seu poder armas, relógios ou aparelhos elétricos ou eletrônicos (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc);
 - alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por motivos médicos, caso em que o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação;
- 9.6.13** Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos, estes deverão ser desligados; os relógios, armas, livros, revistas, folhetos e anotações devem ser deixados debaixo da carteira ou no chão.
- 9.6.14** O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 9.6.15** A FHSMI e a Uniuiv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

10 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

- 10.1** A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão terá o mesmo valor.
- 10.2** Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.
- 10.2.1** O não comparecimento na prova objetiva eliminará o candidato.
- 10.3** Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada; serão apreciados pela Comissão Organizadora nomeada pela Uniuiv, no entanto, recursos escritos, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão Organizadora, e desde que por esta deferido, caso ocorra irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial que possa afetar o resultado do concurso, desde que protocolados na FHSMI, Rua Francisco Oliveira, 692, Ibaiti, PR, CEP 84900-000, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, em até 3 (três) dias úteis após a homologação dos resultados, segundo os termos do item 14 deste Edital.
- 10.4** Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:
- assinalada(s) na folha de respostas, não corresponda(m) ao gabarito divulgado;
 - assinalada(s) na folha de respostas, contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - contenha(m) mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
 - não estiver(em) assinalada(s) na folha de resposta;
 - a(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.
- 10.5** Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, ela(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

11 DA PROVA PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA

- 11.1** As provas práticas e a prova de aptidão física somente serão realizadas para os candidatos que obtiverem nota 5,00 (cinco) na prova objetiva.

- 11.2** As provas práticas e a prova de aptidão física serão realizadas em data, hora e local a serem informados oportunamente.
- 11.3** Somente os candidatos aprovados conforme o item 11.1 realizarão as provas práticas, para os seguintes cargos:
- a) Motorista;
 - b) Encarregado de manutenção.
- 11.4** Somente os candidatos aprovados, conforme o item 11.1, realizarão a prova de aptidão física, para os seguintes cargos:
- a) ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana
 - b) ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana (vaga para portadores de necessidades especiais)
 - c) ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana (vaga para afrodescendentes)
 - d) ACS – Agente Comunitário de Saúde – Campinho
 - e) ACS – Agente Comunitário de Saúde – Areião
 - f) ACS – Agente Comunitário de Saúde – Patrimônio do Café
 - g) ACS – Agente Comunitário de Saúde – Assentamento Vale Verde Santa Laura
 - h) ACS – Agente Comunitário de Saúde – Vila Guay
 - i) ACS – Agente Comunitário de Saúde – Paulistinha
 - j) ACS – Agente Comunitário de Saúde – Vassoural
 - k) ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue
 - l) ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue (vaga para portadores de necessidades especiais)
 - m) ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue (vaga para afrodescendentes).
- 11.5** A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva que estarão aptos a realizar as provas práticas e a prova de aptidão física será divulgada pelos nomes, números de inscrição no dia 14 de fevereiro de 2012, no órgão oficial do Município de Ibaiti, no quadro de editais da FHSMI, no endereço eletrônico da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, às 17h (dezesete horas) e na imprensa oficial do Município de Ibaiti, Jornal Panorama Regional, de Ibaiti.
- 11.6** A FHSMI e a Uniuv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas práticas e da prova de aptidão física.
- 11.7** As provas práticas constarão de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo II deste Edital.
- 11.8** No dia da realização das provas práticas e da prova de aptidão física, o candidato deverá chegar ao local até meia hora antes de seu início. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado, e que não apresentar a carteira de habilitação na categoria D ou superior, especificamente para o cargo de Motorista.
- 11.9** O candidato que, aprovado na prova objetiva, não realizar a prova prática e a prova de aptidão física, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 12.1** Será eliminado do concurso o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
 - b) não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização das provas;
 - d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal de corredor;
 - e) ausentar-se do local de prova, antes de decorrido o prazo mínimo (item 9.6.9);
 - f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.), de acordo com o item 9.6.13;
 - h) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
 - i) não devolver integralmente todo o material solicitado;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- 13.1 A nota final dos candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais.
- 13.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
- a) for o mais idoso;
 - b) obtiver maior nota na prova prática, para os cargos de Motorista e Encarregado de manutenção;
 - c) sorteio.
- 13.3 O resultado final do concurso público será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2012, sendo publicado em ordem de classificação, consignando-se as notas finais dos candidatos unicamente logo após o número de sua inscrição, e nome, por meio de Edital afixado em quadro de editais da FHSMI, na imprensa oficial do Município de Ibaiti, Jornal Panorama Regional, de Ibaiti e no site da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br, às 17h (dezesete horas).

14 DOS RECURSOS

- 14.1 No dia seguinte à realização da prova objetiva, 30 de janeiro de 2012, será divulgado o gabarito provisório e o caderno com o conteúdo da prova objetiva, nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Ibaiti: www.ibaiti.pr.gov.br e da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br, às 17h (dezesete horas).
- 14.2 Os candidatos poderão interpor recurso:
- a) ao indeferimento da inscrição;
 - b) ao conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva;
 - c) ao gabarito provisório;
 - d) ao resultado da prova objetiva;
 - e) ao resultado final.
- 14.3 Os recursos deverão ser apresentados por escrito, e protocolados na sede administrativa da FHSMI, situada na Rua Francisco Oliveira, 692, Ibaiti, PR, CEP 84900-000, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, ou no formulário para recebimento de recursos, no site da Uniuiv: concursopublico.uniuv.edu.br, **até três dias úteis** após a divulgação dos elementos citados no item 14.2.
- 14.4 Com exceção dos recursos previstos no item 14.2, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.
- 14.5 Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados e apresentados conforme modelo do Anexo III, constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo pretendido, data, assinatura, número de telefone, endereço completo para correspondência, reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Uniuiv, possa dar seu parecer.
- 14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso, da correção e da avaliação das provas.
- 14.7 As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para retirada no local onde foi protocolado, a partir de 5 (cinco) dias úteis contados da data de seu protocolo.
- 14.8 Poderão ser anuladas questões ou modificadas respostas divulgadas, em decorrência de conhecimento e provimento de recurso.
- 14.9 A Comissão Organizadora do Concurso Público reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.
- 14.10 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

15 DA NOMEAÇÃO

- 15.1 Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo, atendendo o limite de vagas oferecidas e dentro do prazo de sua validade.
- 15.2 Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

16 DA POSSE

- 16.1** Por ocasião da posse, o candidato habilitado e nomeado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos básicos constantes no item 2.2 do cargo para o qual for nomeado, além de apresentar:
- a)** Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - b)** Comprovação do nível de escolaridade ou formação profissional exigida nos termos deste edital, em documentos autenticados;
 - c)** Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição;
 - d)** Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais, necessários para o exercício do cargo, custeados pelo candidato;
 - e)** Declarações negativas de antecedentes criminais estadual e federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - f)** Comprovação de endereço residencial;
 - g)** Carteira de Identidade, original e fotocópia;
 - h)** Cadastro da Pessoa Física – CPF, original e fotocópia;
 - i)** PIS/Pasep, original e fotocópia;
 - j)** Título de Eleitor com o comprovante da última votação, original e fotocópia;
 - k)** Carteira Profissional, original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
 - l)** Certidão de Nascimento (quando solteiro/a), original e fotocópia;
 - m)** Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia;
 - n)** Uma (1) fotografia recente, tamanho 3X4;
 - o)** Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
 - p)** Comprovação de quitação com as obrigações militares, se for o caso;
 - q)** Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos, original e fotocópia;
 - r)** Comprovação da escolaridade exigida e, quando for o caso, do registro no Conselho de Classe conforme requisitos constantes no item 2.2.
- 16.2** Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, prorrogáveis por outros 10 (dez) dias, a critério da FHSMI, para apresentar a documentação constante no item 16.1.
- 16.3** A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo.
- 16.4** Para os cargos de Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Laboratório a FHSMI disponibilizará curso de formação profissional, sendo impositiva a frequência e aproveitamento nesses cursos pelos nomeados, sob pena de exoneração dos cargos.
- 16.5** Somente após encerrado o período do Estágio Probatório, é que o servidor terá direito aos acréscimos salariais decorrentes da titulação.
- 16.6** Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir de imediato a nomeação, deverá assinar termo de desistência, passando à última colocação da listagem do cargo, possibilitando a FHSMI convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso sob pena de desclassificação. A não apresentação do termo implica em desistência da vaga.

17 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17.1 Fica delegada competência à UniuV para:

- a)** elaborar, coordenar a aplicação, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva e prática;
- b)** analisar e julgar os recursos referentes a este Edital;
- c)** enviar à FHSMI os resultados de todas as etapas do concurso, para devida divulgação;
- d)** preparar Relatório Final do Concurso Público.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Ao Presidente da FHSMI caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será publicado, no quadro de editais da Instituição, na imprensa oficial do Município de Ibaiti, Jornal Panorama Regional de Ibaiti.

- 18.2** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 18.3** O candidato deverá manter atualizado seu endereço, após publicação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, mediante requerimento escrito, junto à FHSMI, pois o comunicado de convocação será enviado pelos Correios, por AR, além de publicado no diário oficial do Município, Jornal Panorama Regional de Ibaiti. Não caberá, portanto, qualquer reclamação, caso não seja possível à Instituição informar ao candidato sobre sua nomeação, por falta de atualização de endereço.
- 18.4** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.
- 18.5** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso por meio de publicação no quadro de editais da FHSMI, na imprensa oficial do Município de Ibaiti, Jornal Panorama Regional de Ibaiti e da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br.
- 18.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, *ad referendum* da FHSMI, que será representada nos atos alusivos ao certame, pelo seu Presidente.
- 18.7** O presente Edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de editais da FHSMI, no site e da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br e por resumo, na imprensa oficial do Município de Ibaiti, Jornal Panorama Regional de Ibaiti.
- 18.8** As inscrições dos candidatos inscritos de acordo com o Edital n.º 01/2011, permanecem válidas, passando automaticamente a serem regidas por este Edital.
- 18.9** Quaisquer questões relacionadas ao concurso que não possam ser solucionadas suazoriamente serão dirimidas junto ao foro da Comarca de Ibaiti, Paraná.

Gabinete do Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, 20 de dezembro de 2011.

William Martins Borges
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/ 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

BIOMÉDICO

Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvidos experiências, testes e análises, estudar a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais para incrementar os conhecimentos científicos e determinar suas aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos.

BIOQUÍMICO

Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvidos experiências, testes e análises, estudar a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais para incrementar os conhecimentos científicos e determinar suas aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos.

CONTADOR

Executar a organização dos serviços de contabilidade da FHSMI, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da FHSMI; Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da FHSMI, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; Executar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas; Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Executar na elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da FHSMI; Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis; Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da FHSMI, transcrevendo dados e emitindo pareceres; Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

FARMACÊUTICO

Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, análises, estudo de reações e balanceamentos de fórmulas, fiscalizar farmácias, garantir o controle da pureza valendo-se de métodos e executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA

Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginásticas corretivas, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Desenvolve atividades gerais de auxiliar de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Compreende os empregos que se destinam às tarefas simples de Farmácia, sob supervisão de farmacêutico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Desempenha atividades relacionadas com as áreas de serviços gerais, limpeza, alimentação em diversos setores da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

MOTORISTA

Dirige veículos do tipo passeio ou utilitário, de acordo com as regras de trânsito em vigor, para efetuar o transporte de materiais, funcionários e pacientes.

VIGIA

Responde pela ordem interna e segurança da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, efetuando rondas constantes durante o seu horário de trabalho, garantindo a segurança do patrimônio, funcionário e paciente.

ENCARREGADO EM MANUTENÇÃO

Responde pela verificação inicial dos equipamentos e instalações, para agilizar e executar os serviços de manutenção.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ZONA URBANA

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ZONA URBANA (VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ZONA URBANA (VAGA PARA AFRODESCENDENTES)

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAMPINHO

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREIÃO

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PATRIMÔNIO DO CAFÉ

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ASSENTAMENTO VALE VERDE SANTA LAURA

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA GUAY

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PAULISTINHA

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VASSOURAL

Visita, orienta e acompanha a evolução quanto às condições de saúde das famílias de uma determinada área.

ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – COMBATE A DENGUE

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – COMBATE A DENGUE (VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – COMBATE A DENGUE (VAGA PARA AFRODESCENDENTES)

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ESF

Atuar na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal em atividades de nível básico.

CIRURGIÃO DENTISTA – ESF

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilar facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde ao paciente.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/ 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS

BIOMÉDICO

Tópicos gerais: Preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica: determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletrólitos na bioquímica clínica; espectrofotometria; determinações dos componentes orgânicos e inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Hematologia: estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imuno-hematologia; hemograma; eritrograma; leucograma. Bacteriologia: meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma; Imunologia: reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemólise; imunoenzimas (técnicas). Parasitologia: protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais, sedimentação; conceituação. Uroanálise: características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia; exame sumário. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Provas funcionais: função renal; função hepática; tolerância à glicose.

BIOQUÍMICO

Farmácia: Políticas farmacêuticas, assistência farmacêutica, planejamento da assistência farmacêutica, organização dos serviços farmacêuticos, ciclo da assistência farmacêutica (Seleção de medicamentos, programação, aquisição, armazenamento, gestão de materiais, distribuição de medicamentos, dispensação), Legislação sanitária, medicamentos de controle especial. Medicamentos: farmacodinâmica, farmacocinética, indicações, posologia e administração, precauções, reações adversas, interações medicamentosas. Renome: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Microbiologia: Bacteriologia, micologia, virologia. Parasitologia: Parasitoses em geral.

CONTADOR

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º 4320/64. Lei Complementar nº101/2000. Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 10.520/2002. Auditoria e Controle Interno e Externo municipal. Prestação de Contas. FUNDEB. Convênios, Subvenções e Transferências Voluntárias. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16. Processo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; classificação orçamentária: classificação institucional, funcional-programática, econômica e por fontes de recursos. Orçamento público: conceito, princípios, elaboração da proposta orçamentária, execução do orçamento, movimentação de crédito orçamentário, créditos orçamentários e adicionais e seus recursos de cobertura. Programação Financeira. Receita e despesa Pública: conceito, classificação, estágios. Escrituração Contábil: lançamentos básicos, plano de contas, balancetes mensais. Demonstrações Contábeis obrigatórias. Ética profissional. Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

FARMACÊUTICO

Bioestatística (Conceitos e métodos estatísticos na análise de dados). Fundamentos de Anatomia humana (Estudo da morfologia dos sistemas orgânicos humano). Deontologia e Legislação Farmacêutica (O exercício, âmbito e estrutura organizadora da profissão farmacêutica: Conselhos, Sindicatos e Associações. Responsabilidade civil, penal, administrativa e ética. Política Nacional de Medicamentos. Direito da saúde e ética em Farmácia. Legislações profissionais e sanitárias em produção e consumo aplicadas aos fármacos e produtos para a saúde). Farmacobotânica (Estudo das principais famílias botânicas de interesse farmacêutico. Identificar e diferenciar morfoanatomicamente as estruturas-chave para diagnose de plantas). Farmacoepidemiologia (Conhecimento e avaliação do impacto dos medicamentos sobre a população humana). Farmacognosia (Estudo farmacognóstico de drogas de origem vegetal e animal e seu emprego na terapêutica). Farmacologia (Estudo dos agentes farmacológicos utilizados na prevenção e tratamento das patologias do homem). Homeopatia (Noções gerais da doutrina e fundamentação da terapêutica e da farmacotécnica Homeopática). Patologia (Estudo das causas, desenvolvimento, alterações morfológicas e orgânicas decorrentes de agravos específicos à saúde). Química Geral e inorgânica (Conceitos de Ligação Química, Energia, Equilíbrio Químico e Cinética Química. Funções Inorgânicas e alguns Aspectos da Química dos Elementos Representativos. Compostos de Coordenação). Química Orgânica (Estrutura dos compostos orgânicos. Efeitos Eletrônicos. Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Estereoquímica. Reações e mecanismos envolvendo alcanos, alcenos, alcinos, haletos de alquila, alcoóis, éteres, epóxidos, benzeno e seus derivados, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados). Saúde pública para farmacêuticos (Estudo da constituição da Saúde Pública e do sistema de saúde, considerando o contexto social e político brasileiro. Evolução histórica e organização dos serviços de saúde com ênfase à inserção do farmacêutico). Epidemiologia (Estudo do método epidemiológico descritivo e analítico aplicado à pesquisa e à análise de dados frente aos agravos em saúde). Parasitologia (Definições e conceitos básicos associados à biologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia das parasitoses humanas). Microbiologia (Biologia e fisiologia de bactérias, fungos e vírus e a interação destes com seus hospedeiros e o meio ambiente).

Técnicas microbiológicas básicas). SNGPC – (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados). Registros de medicamentos sujeitos a controle especial. Gerenciamento de Estoque. Gerenciamento de Resíduos. Atenção Farmacêutica. Rename (Relação nacional de medicamentos essenciais).

FISIOTERAPEUTA

Fundamentos e história da fisioterapia no Brasil e no mundo; Atualidades sobre fisioterapia no Brasil e no mundo; Anatomia Humana, Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício; Fisiopatologia e Semiologia; Fisioterapia em Geriatria; Fisioterapia aplicada em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia Desportiva e Preventiva; Fisioterapia Cárdiorrespiratória; Recursos Fisioterapêuticos e seus efeitos fisiológicos; Métodos de Graduação de Força Muscular e Provas Manuais de Função Muscular; Avaliação Funcional: Cinesiologia e Biomecânica, Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica; Diagnóstico, terapia e prevenção de: Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho, Lesões por Esforços Repetitivos, Patologias relacionadas à coluna vertebral, Doenças do Aparelho Respiratório e do Aparelho Cardíaco; Fisioterapia Dermato-Funcional; Prescrição e treinamento com órteses e próteses.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

MOTORISTA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação do pronome átono. Identificação de textos com problemas gramaticais ou de sentido. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Executar manobras solicitadas pelo avaliador. Efetuar baliza, estacionar. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

VIGIA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

ENCARREGADO EM MANUTENÇÃO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros,

racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática**: Demonstração de compreensão sobre as atividades, e habilidades na execução de serviços de alvenaria, manutenção elétrica, hidráulica, marcenaria e pintura em construção civil, construção de alicerces, levantamento e emboço paredes, preparo de armações de ferro e base de cimento para assentamento de pias, grades, muro, caixa d'água, fossas, entre outros serviços correlatos, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ZONA URBANA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física**: Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ZONA URBANA (VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física**: Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ZONA URBANA (VAGA PARA AFRODESCENDENTES)

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física**: Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAMPINHO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física**: Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREIÃO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física**: Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PATRIMÔNIO DO CAFÉ

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de**

aptidão física: Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ASSENTAMENTO VALE VERDE SANTA LAURA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA GUAY

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PAULISTINHA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VASSOURAL

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – COMBATE A DENGUE

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação do pronome átono. Identificação de textos com problemas gramaticais ou de sentido. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – COMBATE A DENGUE (VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação do pronome átono. Identificação de textos com problemas gramaticais ou de sentido. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – COMBATE A DENGUE (VAGA PARA AFRODESCENDENTES)

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação do pronome átono. Identificação de textos com problemas gramaticais ou de sentido. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida, caminhada, de 12 minutos, conforme protocolo descrito por Fernandes Filho (2002).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos específicos:* Dentição decídua, Dentição permanente, Odontograma; Controle de infecção na prática odontológica - Proteção da equipe de saúde, Condutas frente a acidentes de trabalho, Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies; Materiais dentários - Amálgama, resinas compostas; Instrumentação; Noções de enfermagem e primeiros socorros; Atendimento ao paciente - Preparo do paciente para o atendimento, Trabalho em equipe, Aplicação de selantes e flúor; Equipamentos odontológicos - Manutenção preventiva e periódica.

CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

Cárie dentária. Materiais restauradores: Amálgama; Resinas compostas; Cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores para capeamento. Diagnóstico e plano de tratamento. Restaurações preventivas: Selantes; Ionômero de vidro; Resinas compostas. Inter-relação dentística/periodontia. Flúor: mecanismo de ação do flúor; Farmacocinética do flúor; Toxicologia. Cirurgia: Técnicas cirúrgicas; Instrumental cirúrgico. Anestesiologia. Endodontia: técnicas de processamento radiográfico e patologias do periápice identificadas radiograficamente. Medicamentos de uso em Odontologia. Emergências em odontologia. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/ 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

ANEXO III – MODELO DE RECURSO

Ilmo Sr.
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público
Ibaiti – PR

Nome candidato: _____ **Inscrição:** _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____ **e-mail:** _____

Cargo:

- Biomédico
- Bioquímico
- Contador
- Farmacêutico
- Fisioterapeuta
- Auxiliar de laboratório
- Auxiliar de farmácia
- Auxiliar de serviços gerais
- Motorista
- Vigia
- Encarregado em manutenção
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana (vaga para portadores de necessidades especiais)
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Zona Urbana (vaga para afrodescendentes)
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Campinho
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Areião
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Patrimônio do Café
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Assentamento Vale Verde Santa Laura
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Vila Guay
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Paulistinha
- ACS – Agente Comunitário de Saúde – Vassoural
- ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue
- ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue (vaga para portadores de necessidades especiais)
- ACE – Agente de Combate às Endemias – Combate a Dengue (vaga para afrodescendentes)
- Auxiliar de Consultório Dentário – ESF
- Cirurgião Dentista - ESF

Tipo do recurso:

- Contra indeferimento de inscrição
- Contra conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva
- Contra gabarito provisório
- Contra resultado da prova objetiva
- Contra resultado final

Reclamação:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/ 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

ANEXO IV - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO

Período de inscrições	20/12/2011 – 16/1/2012
Abertura das inscrições	20/12/2011
Encerramento das inscrições	16/1/2012
Último dia para portadores de necessidades especiais enviarem laudo médico	16/1/2012
Último dia para reimprimir o boleto	17/1/2012
Último dia para pagamento do boleto	17/1/2012
Publicação das inscrições deferidas	19/1/2012
Último dia para recurso sobre as inscrições indeferidas	24/1/2012
Publicação dos comprovantes de inscrição e ensalamento	25/1/2012
Realização das provas objetivas	29/1/2012
Publicação dos gabaritos provisórios e cadernos das provas objetivas	30/1/2012
Último dia para recurso sobre o conteúdo das provas e gabaritos provisórios	6/2/2012
Publicação dos candidatos aptos à realizar as provas práticas e de aptidão física	14/2/2012
Realização das provas práticas e de aptidão física	19/2/2012
Resultado final do concurso	24/2/2012
Último dia para recurso sobre o resultado final	29/2/2012